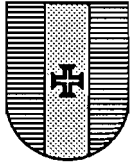


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 121

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

## SUMÁRIO

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 881/94**

Adjudica a empreitada de "Concepção/Construção de Lares/Residências e Serviços Gerais no Estabelecimento Vila Mar do Centro Polivalente do Funchal", à empresa Soconstroi - Sociedade de Construções S.A., no valor de 289 692 349\$28.

**Resolução n.º 882/94**

Atribui um subsídio à empresa Jornal da Madeira Ldª, no valor de 21 000 000\$00.

**Resolução n.º 883/94**

Autoriza o Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunicação, a criar o projecto Linha Jovem.

**Resolução n.º 884/94**

Aprova a proposta de Decreto Legislativo Regional que adapta a Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto à RAM.

**Resolução n.º 885/94**

Aprova a minuta de expropriação da parcela de terreno n.º 1, necessária à obra de "Ampliação do Aterro Sanitário da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos, no sítio da Meia Serra, freguesia da Camacha".

**Resolução n.º 886/94**

Aprova a minuta de expropriação da parcela de terreno n.º 6, necessária à obra de "Implantação e Construção do Parque de Material do Governo da Região Autónoma da Madeira".

**Resolução n.º 887/94**

Aprova a minuta do contrato de empreitada de construção da via rápida Câmara de Lobos/Ribeira Brava - troço Quinta Grande/Ribeira Brava - Segunda Fase.

**Resolução n.º 888/94**

Rectifica a Resolução n.º 664/94, de 14 de Julho.

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º. 881/94**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Setembro de 1994, resolveu:

Adjudicar, na sequência do concurso público para execução da empreitada "Concepção/Construção de Lares/Residências e Serviços Gerais no Estabelecimento Vila Mar do Centro Polivalente do Funchal", a referida empreitada à empresa Soconstroi - Sociedade de Construções, SA, pelo preço global de 289.692.394\$28, acrescido de IVA à taxa global.

O encargo tem cabimento na rubrica 940.02/404 do Orçamento do Centro de Segurança Social da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º. 882/94**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Setembro de 1994, resolveu atribuir um subsídio no montante de 21.000.000\$00 à empresa Jornal da Madeira, Ldª, destinado a viabilizar o funcionamento daquela empresa, nos termos do artigo 21º, do Decreto Legislativo Regional n.º. 11/94/M, de 28 de Abril.

A presente despesa tem cabimento orçamental no Departamento 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 05.01.02, alínea A, do Orçamento Regional.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º. 883/94**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Setembro de 1994, resolveu autorizar o Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunicação a criar, por despacho, o projecto Linha Jovem.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução nº. 884/94**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Setembro de 1994, resolveu aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional que adapta a Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto à RAM.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução nº. 885/94**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Setembro de 1994, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno nº. 1, necessária à obra de "Ampliação do Aterro Sanitário da Estação de Tratamento dos Resíduos Sólidos, no Sítio da Meia Serra, Freguesia da Camacha, Concelho de Santa Cruz", em que é expropriado João Ferreira;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução nº. 886/94**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Setembro de 1994, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno nº. 6, necessária à obra de "Implantação e

Construção do Parque de Material do Governo da Região Autónoma da Madeira", em que são expropriados José Luís de Nóbrega e consorte;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução nº. 887/94**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Setembro de 1994, resolveu aprovar a minuta do contrato de empreitada de construção da Via Rápida Câmara de Lobos/Ribeira Brava - troço Quinta Grande/Ribeira Brava - segunda fase, em que é adjudicatário o consórcio denominado "Tâmega/Avelino Farinha e Agrela", constituído pelas sociedades denominadas "Construtora do Tâmega, SA" e "Avelino Farinha & Agrela, Limitada"; e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução nº. 888/94**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Setembro de 1994, resolve rectificar a Resolução nº. 664/94, de 14 de Julho. Assim, onde se lê "Complexo Científico e Pedagógico da Penteada", deverá ler-se "Complexo Científico e Tecnológico da Penteada".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Preço deste número: 20\$00**

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	<b>ASSINATURAS</b>		"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa (Ano) ...	7 561\$00 (Semestral) .....	
	Cada Série " ...	2 504\$00 " .....	1 252\$00
Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)			

Execução gráfica "Jornal Oficial"